

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 511/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO 17.461.786 KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada na Avenida Magalhães Barata, nº 796, Bairro Centro, CEP 67.400-048, Município de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.079.623/0001-88, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, em conformidade ao processo de **ADESÃO Nº 819076/2023** procede nesta data a emissão do presente termo de apostilamento para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHO CONDICIONADORES DE AR FRIO, FREEZERS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social e pessoa jurídica de direito privado **17.461.786 KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, com CNPJ nº. 17.461.786/0001-47, com sede na Travessa WE – 32 (CJ Cidade Nova v), nº 971, Cidade Nova, CEP: 67.133-108 – Ananindeua/PA, neste ato, representada pelo Sr. **KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, que se rege pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026**, conforme abaixo:

DOTAÇÃO ATUAL:

18 — Secretaria Municipal de Educação

18.14 - Fundo Municipal de Educação

12.361.0033.2.210 – Manut. perm. da insfaest. e garantia do funcion. dos espaços físicos escolares

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos

FONTE DE RECURSO: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

FONTE DE RECURSO: 15500000 – Transferência do Salário Educação.

NOVA DOTAÇÃO:

18 — Secretaria Municipal de Educação

18.14 - Fundo Municipal de Educação

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.361.0152.2.298000 Disponibilização de infraestrutura material e garantia da manutenção do funcionamento dos serviços públicos essenciais nos espaços físicos escolares.

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Fonte: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação.

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social